



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0471.0000099/2018-4

Vol.(s) 1

Ap.(s) 0

Comarca: VINHEDO

Área: HABITAÇÃO E URBANISMO

Tema: ÁREA PÚBLICA

Assunto: AUTORIZAÇÃO / PERMISSÃO / CONCESSÃO DE USO

Interessados: Prefeitura de Vinhedo e JOSÉ HAMILTON PORTE

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 19/03/2019, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 1ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI, HAMILTON ALONSO JUNIOR, JOSE ROBERTO ROCHEL DE OLIVEIRA e WALTER PAULO SABELLA), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 19 de Março de 2019.

OLHENO RICARDO DE SOUZA SCUCUGLIA
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 21/03/2019). São Paulo, 21/03/2019.

Diogo Pires Ribeiro, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 05/04/2019, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (VINHEDO-HABITAÇÃO E URBANISMO)

Diogo Pires Ribeiro, OFICIAL DE PROMOTORIA